



**Yacht Clube da Bahia  
3 a 6 de janeiro de 2018  
Salvador – BA – Brasil**

## **1º AVISO DE REGATA**

### **1. REGRAS**

1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da World Sailing 2017-2020 (RRV).

1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABCO.

1.3. A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:

Adiciona-se à regra 61.1 (a): "O barco protestante deve informar a Comissão de Regata, junto à linha de chegada, sobre o(s) barco(s) sendo protestado(s), imediatamente após chegar".

1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

1.5. As RRV "sinal de regata RECON" e "66" são alteradas, respectivamente: tempos para sinalizar em terra e modificação de prazos. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata. As instruções de regata podem modificar outras regras de regata.

### **2. PROPAGANDA**

2.1. Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da World Sailing 20.3.2, todavia restrito pela regra da classe 2.8.

2.2. Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

### **3. ELEGIBILIDADE**

3.1 O evento é aberto a velejadores que, cumulativamente:

- a) Estiverem de acordo com o Regulamento 19 da ISAF;
- b) Tenham ano de nascimento igual ou posterior à 2004;
- c) Estejam em dia com a anuidade da ABCO 2018;
- d) Possuam certificado de medição válido;
- e) Não tenha participado de qualquer regata oficial da classe antes de 31 de janeiro de 2017 e nem de nenhuma Copa Brasil de Optimist.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. Inscrições poderão ser realizadas no site do clube ([www.yachtclubedabahia.com.br](http://www.yachtclubedabahia.com.br)), a partir de 01 de agosto de 2017, com os seguintes documentos finalizados:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição eletrônica disponível no site, preenchida em sua totalidade;
- b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento, (enviar para: [braoptimist18@icb.com.br](mailto:braoptimist18@icb.com.br));
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- d) Autorização do Anexo A assinada pelo pai ou responsável (enviar para: [braoptimist18@icb.com.br](mailto:braoptimist18@icb.com.br));
- e) Cópia do seguro saúde, opcional, mas recomendado. Aqueles que o possuam, informem companhia e número do associado (enviar para: [braoptimist18@icb.com.br](mailto:braoptimist18@icb.com.br));
- f) Comprovante de filiação a federação estadual.

4.2. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem ser organizados e enviados na ordem acima definida, separados por competidor.

4.3. A Secretaria do Evento enviará ao requerente, confirmação de inscrição. Este documento deverá ser apresentado na secretaria no momento da confirmação das inscrições, que serão realizadas nos dias 03 e 04 de janeiro de 2018. No dia 04 de janeiro de 2018 as inscrições serão encerradas às 12horas.

4.4 A confirmação da inscrição será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Confirmação de inscrição enviado pela secretaria;
- b) Comprovante de pagamento da ABCO 2018;
- c) Certificado de medição (caso necessário);
- d) Autorização do responsável devidamente assinada;
- d) Ficha de medição assinada pelo medidor chefe.

4.5. Visando agilizar o procedimento de confirmação das inscrições, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor, e entregues na secretaria do evento.

### **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Deverá ser paga através do site do clube ([www.yachtclubedabahia.com.br](http://www.yachtclubedabahia.com.br)), em link específico, ou na secretaria do evento, em dinheiro ou cheque, nos seguintes valores:

De 01 de agosto a 30 de setembro de 2017	R\$ 210,00
De 01 de outubro a 30 de novembro de 2017	R\$ 250,00
De 01 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, até as 17h	R\$ 300,00

5.2. Desistências devem ser manifestadas por mensagem enviada ao e-mail [braoptimist18@icb.com.br](mailto:braoptimist18@icb.com.br)

5.3. Desistências manifestadas até o dia 31.12.2017 terão direito ao reembolso de 50% do valor pago, a ser reembolsado em 30 dias.

5.4. Desistências manifestadas após o dia 31.12.2017 não terão direito a qualquer reembolso.

## **6. PROGRAMAÇÃO**

6.1 Inscrição, medição, confirmação da inscrição e regatas:

03/01/2018 (Quarta-feira)	Inscrições/Medição Cerimônia de Abertura	De 09:00 às 17:00h Às 17:30h
04/01/2018 (Quinta-feira)	Inscrições/Medição Regatas	De 09:00h às 12:00h 13:00h
05/01/2018 (Sexta-feira)	Regatas	13:00h
06/01/2018 (Sábado)	Regatas Premiação	13:00h 17:30h

6.2 Estão programadas seis regatas com o sinal de atenção da primeira regata de cada dia para às 13 horas.

6.3 Não será dado nenhum sinal de partida após as 16:30 horas do dia 06/01/2018.

6.4 A partir do dia 04/01/2018, será realizada uma reunião de treinadores diariamente às 10:30 horas no prédio da Escola de Vela.

6.5 A medição será obrigatória apenas para os velejadores que irão participar do 46º Campeonato Brasileiro da Classe Optimist 2018.

## **7. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

7.1 Além das Regras da Classe IODA 4.2(a) e (b), 4.3(a) e (b), todo barco deve ter a bordo um remo com uma superfície mínima de 0,025 m<sup>2</sup>, preso ao barco por um cabo e todo competidor deverá ter um apito amarrado ao colete salva-vidas. Aos que descumprirem com esta instrução poderá ser aplicada uma penalidade de 5 pontos para cada regata na qual eles tenham falhado em observar esta instrução. Isto altera a Regra 35 e A4.

7.2 Durante o evento poderá haver inspeção dos itens de segurança da classe dentro d'água. Cada item de segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras será punido com 5 pontos, não cumulativo por regata, isso altera as regras 35 e A4;

7.3 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato.

7.4 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que:

- a) O equipamento danificado tenha sido checado pela equipe de medição.
- b) Tal substituição deverá ser aprovada pela Comissão de Regatas.

7.5 Competidores poderão usar numeral na vela em desacordo com o casco, regra de classe 2.7.3, desde que o barco seja alugado ou que aquele numeral não esteja sendo utilizado por outro barco no evento.

## **8. INSTRUÇÕES DE REGATA**

8.1 Estarão na secretaria do evento quando da confirmação das inscrições e publicada no quadro oficial de avisos.

## **9. LOCAL DAS REGATAS**

9.1. As regatas serão realizadas no Yacht Clube da Bahia – Salvador – Bahia, com a área de Regatas na Baía de Todos os Santos e suas adjacências.

## **10. PERCURSO**

10.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da Classe Optimist.

## **11. SISTEMA DE PUNIÇÃO**

11.1. Será aplicado o Apêndice P.

## **12. PONTUAÇÃO**

12.1. É necessário que três regatas sejam completadas para que se constitua a série. Haverá um descarte caso sejam completadas as seis regatas da série.

## **13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO**

13.1. Todos os técnicos deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo C que deverá ser entregue na secretaria do evento, onde receberão um número de identificação, o mesmo deverá ser fixado visivelmente no barco durante todo o evento. Será cobrada uma taxa por embarcação de R\$ 110,00.

13.2. Os barcos de apoio deverão ser guardados em locais designados pela organização do campeonato.

## **14. PREMIAÇÃO**

14.1 Serão premiados:

- a) 1º ao 10º geral
- b) 1º ao 5º mirim (masculino e feminino)
- c) 1º ao 5º infantil (masculino e feminino)
- d) 1º ao 5º juvenil (masculino e feminino)

## **15. RESPONSABILIDADE**

15.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 04, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## **ANEXO A**

### **Autorização do Responsável**

A autorização do responsável deve ser realizada preenchendo o formulário eletrônico existente na página do aviso de regata do site do Yacht Clube da Bahia que pode ser acessada na aba "Esporte", opção "Vela" ( <http://yachtclubedabahia.com.br/esporte/vela/> ).

## **ANEXO B**

### **Formulário de Cadastro dos Técnicos**

O cadastro dos técnicos deve ser realizado preenchendo o formulário eletrônico existente na página do aviso de regata do site do Yacht Clube da Bahia que pode ser acessada na aba "Esporte", opção "Vela" ( <http://yachtclubedabahia.com.br/esporte/vela/> ).



COMITÉ BRASILEIRO  
de CLUBES